



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.395.325/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESPERANCA TERRAPLENAGEM	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO VL BOA ESPERANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	---------------	---------------------

CEP 97.920-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SAO PEDRO DO BUTIA	UF RS
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOHAAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (55) 9996-0296/ (55) 3369-1040
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 08:49:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº 23/003.883-2, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial, Industrial e Serviços na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **ESPERANÇA TERRAPLENAGEM LTDA.** ATIVA, NIRE **43600550686**, inscrita no CNPJ **37.395.325/0001-20**, com sede na VILA BOA ESPERANÇA, S/Nº, CASA, BAIRRO INTERIOR, CEP 97920-000, SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS. Certifica, mais, que o único ato registrado desta empresa nesta Junta Comercial é sob NIRE 43600550686 em 12/06/2020, consta a Constituição da empresa com a Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI. Certifica, por fim, TRANSFORMAÇÃO de natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada – LTDA sob nº 8572240 em 27/08/2021, em decorrência de determinação contida no art. 41, da Lei nº 14.195/2021; e em conformidade com as orientações dos Ofícios Circulares nº 3510/2021, nº 4823/2022 e nº 4856/2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2023. Nada mais.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 93.592.715/0001-61 - Fone: (55) 3369-1800

Nº: 29

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ, por força da Lei Municipal Nº 188/97 (CTM) e alterações e Leis 242/99 e 272/99, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU

LEI MUNICIPAL Nº 1.328, DE 27/12/2019 XII - Alvará de Funcionamento: a autorização definitiva com prazo determinado para o exercício de determinada atividade em que a autoridade competente confirma o preenchimento dos requisitos previstos na legislação;

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESPERANÇA TERRAPLANAGEM EIRELI

Inscrição Municipal: 579 Contribuinte: 6.731

481	OBRAS DE TERRAPLANAGEM (CNAE 4313400) (7.02)
636	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE 4120400) (07.02) (07.05)
384	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742300)
313	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE 4211101) (07.02) (07.05)
630	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213800) (07.02)
661	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 4329199) (07.02)
340	FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES (CNAE 233039)
505	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE 4744003)
250	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (CNAE 2330302)

DOCUMENTOS

ENDEREÇO

Logradouro: BOA ESPERANÇA Número: SN
Complemento: CEP: 97920-000
Bairro: interior do Município
Cidade: São Pedro do Butiá UF: RS

CNPJ: 37.395.325/0001-20 Inscrição Estadual: 4110004917

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SIMPLES NACIONAL / PONTO DE REFERÊNCIA

VALIDO ATÉ 02/02/2024

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

São Pedro do Butiá (RS), 2 de fevereiro de 2023

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

ESPERANÇA TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ 37.395.325/0001-20

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 22/11/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

579 OBRAS DE TERRAPLANAC

Localidade - BOA ESPERANÇA

SN

6731

Localidade - BOA ESPERANÇA

SN

Confere com Original
Setor de Licitações

Confere com Original
Setor de Licitações

São Pedro do Butiá(RS), 22 de Novembro de 2023.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 411/0004917

CNPJ: 37.395.325/0001-20



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA**
CNPJ: 37.395.325/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:02:15 do dia 11/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2023.

Código de controle da certidão: **A539.7F45.3795.0813**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA**

CNPJ base: **37.395.325/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26637888**

Autenticação: **36854335**



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.395.325/0001-20
Razão Social: ESPERANCA TERRAPLENAGEM EIRELI
Endereço: VILA BOA ESPERANCA 1 CASA / INTERIOR / SAO PEDRO DO BUTIA / RS / 97920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707502932991201

Informação obtida em 22/11/2023 17:33:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.395.325/0001-20

Certidão nº: 38669976/2023

Expedição: 02/08/2023, às 09:10:56

Validade: 29/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.395.325/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]

ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA
VI. Boa Esperança, Interior, São Pedro do Butiá/RS, CEP 97920-000
CNPJ 37.395.325/0001-20
Fone: (55) 996545326 ; (55) 999960296 ;
Email: esperancaterraplenagem@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa, **ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.395.325/0001-20, situada na Vila Boa Esperança, Interior, São Pedro do Butiá/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ANTONIO HAAS**, portador da Carteira de Identidade nº 6026919917 e do CPF nº 433.399.560-49, DECLARA, sob as penas da Lei:

a) que sua empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

São Pedro do Butiá/RS, 05 de Dezembro de 2023


ESPERANCA TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ 37.395.325/0001-20
Antonio Haas



